

## EDITAL

**A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 194/2012**, oriundos da **Promotoria de Justiça de Wanderlândia**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 009/2006**, instaurado no ano de 2006, para apurar possível ato de improbidade administrativa praticado, no ano de 2005, pelo então prefeito de Wanderlândia-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
**Secretária do CSMP/TO**